

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP  
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799  
www.pitanprev.com.br

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 03/12/2019

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zapelloni Ramos, João Henrique Mendes Pinheiro.

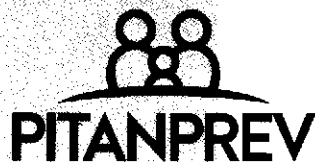
Convidados: Eliana Regina Casadei, Sra Simone Consultora da Crédito e Mercado.

Às dezesseis horas do dia três de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont nº 77, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, juntamente com a Consultora da Empresa Crédito e Mercado, Sra Simone, para unicamente discutirem e elaborarem a Política de Investimentos para o Exercício de 2020. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos os participantes e apresentou e efetuou a leitura da minuta da proposta enviada pela empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, contendo o Cenário Econômico para o Exercício de 2020, contendo o cenário econômico Nacional e Internacional, com suas perspectivas e expectativas de mercado, que passou a ser base de análise por todos. Na sequência passou a palavra para a Sra Simone a qual fez uma explanação Geral para os Membros do Comitê, sanando as dúvidas e questionamentos efetuados. Após analisada e comparada a minuta de estratégia de alocação enviada como proposta pela empresa de consultoria, resolvemos fazer algumas alterações nos percentuais de alocação, principalmente na renda variável, as quais ficaram distribuídas como segue quadro abaixo:

### Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite de Resolução CMN %	% carteira out 2019	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Ativo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	67,95%	20,00%	55,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,00%	4,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	22,17%	10,00%	15,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,25%	0,00%	1,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>	<b>90,37%</b>	<b>30,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>260,00%</b>

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	
	8º II a - FI em Ações	20,00%	5,65%	0,00%	10,00%	20,00%	
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%	
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	3,59%	0,00%	4,00%	10,00%	
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,39%	0,00%	1,00%	5,00%	
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>		<b>125,00%</b>	<b>9,63%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>60,00%</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP  
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799  
www.pitanprev.com.br

<b>Exterior</b>	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Limite de investimentos no Exterior</b>	<b>30,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>

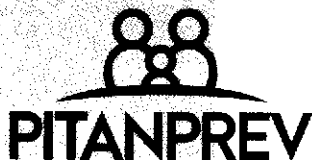
Na alocação estratégica para os próximos cinco exercícios, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit ou superávit, a qual ficou definida como segue:

### Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
<b>Renda Fixa</b>	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>260,00%</b>

<b>Renda Variável</b>	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	10,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	5,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	5,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>	<b>30,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>60,00%</b>


*[Handwritten signatures and initials]*



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP  
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799  
www.pitanprev.com.br

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	5,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira, onde serão observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime. No segmento de Renda fixa serão obedecidos os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, e propõe-se adotar o limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS. Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS. São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs. Fica assim então definida a Política de Investimentos do Pitanprev para exercício de 2020, a qual deverá ser encaminhada para aprovação junto ao órgão superior do Pitanprev que é o Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, o presidente solicitou a mim Eliana Regina Casadei  que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

  
Antonio Sergio Toniello

  
Patricia Zaopeloni Ramos

  
João Henrique Mendes Pinheiro